



REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000728/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2022

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes que terão por finalidade atender ao conselho tutelar e secretaria de educação do Marcos Parente – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 001.0000728/2022. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de n° 023/2022, com fundamento no art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Aquisição de materiais permanentes que terão por finalidade atender ao conselho tutelar e secretaria de educação do Marcos Parente – PI, a ser executado pela empresa **J V MONTEIRO & SILVA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 28.514.702/0001-02, com sede e na Avenida Bucar Neto, n° 244, centro, Floriano - PI, CEP: 64800-004, apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 14.848,00 (quatorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 23 de setembro de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal